

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2007.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2007, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Ávila; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, K. Rajagopal; Adelaide Maria S. Antunes; Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck e Frederico W. Tavares; Representantes dos Professores Adjuntos, Profa. Eliana Mossé Alhadeff e Profa. Suzana Borschiver; da Sra. Chefe do DEB Prof^a Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Sra. Chefe DEQ Prof^a Verônica Maria de Araújo Calado; Sr. Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; Sra. Chefe do DPO Prof^a Cheila Gonçalves Mothé; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Daniel Pomeroy; do Representante da Comunidade Externa Dr. Isaac Plachta; Ausências justificadas: do Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; dos Prof. Titulares Profa. Belkis Valdman e Prof. Nei Pereira Jr. **EXPEDIENTE: a)** O Sr. Diretor informou que, a cobertura feita pela Assessoria de Imprensa da Reitoria foi muito boa, inclusive na re-inauguração da sala E-221. Estes eventos foram transmitidos ao vivo pela TV da Escola de Química. **b)** O Sr. Diretor informou que a pré-seleção para bolsas de estudo na França, (Ecole Centrale), como parte do Intercâmbio, para obtenção do Duplo Diploma foi bem sucedida e selecionou 3 (três) alunos da EQ. A informação sobre o Vestibular 2008, da página da EQ, já teve mais de 6.000 (seis mil) acessos. A expectativa é de que a relação candidato aumente em 2008. **c)** O Sr. Diretor informou que o Relatório COTAV foi encaminhado. Informou também da próxima reunião da COTAV com os Chefes de Depto. As vagas devem ser escolhidas em reunião nos Centros de Coordenação. Total de vagas 40 (quarenta). A EQ tentará conseguir com argumentos, pelo menos 1 (uma) vaga. **d)** O Sr. Diretor informou que saiu as Portarias de dispensa e designação do Vice-Diretor, bem como das Profas. Rossana - Diretora Adjunta de Graduação, e Profa. Ana Lúcia Vendramini como Coordenadora de Engenharia de Alimentos, no lugar da Profa. Maria Alice. **Palavra aos presentes:** Profa. Cheila informou que o DPO está sem pessoal de apoio. As Profas. Cheila e Adelaide sugeriram solicitar pessoal à área de Recursos Humanos da Reitoria. O Sr. Isaac Plachta falou sobre pequena participação dos representantes da EQ nas reuniões do Conselho Consultivo. Sugeriu que tem que haver uma convocação para que todos os representantes participem. Informou que a indicação para participar do Conselho é por indicação do Diretor da EQ. Sugeriu sejam indicados novos membros, sem, no entanto, excluir os já indicados. Profa. Adelaide comentou para indicar as pessoas interessadas e envolvidas na área de química. Falou também na manutenção do Prof. Mach no intuito de preservar a memória do Conselho. Sr. Isaac informou que na próxima reunião haverá debate sobre evasão escolar e semana da EQ. Raja sugeriu manter como membros do Conselho Consultivo os Prof. titulares, Prof. eméritos e Diretor e Vice-Diretor. Prof. Frederico sugeriu que os Prof. doassem livros para a nossa Biblioteca. Sugeriu também que a ANP disponibilizasse seus livros para consulta. Sugeriu fosse feito um e-mail para os coordenadores de projeto para, na medida do possível fazer doação de livros. Profa. Adelaide falou que a doação deve levar em consideração a qualidade do material. (livros atuais). Profa. Selma informou que ela fará parte da Comissão do COTAV que se instalará dia 05/09/2007. Pediu para a EQ não solicitar nem ao CEG e ao CEPG auxílio para viagem porque não há recursos para tal fim. Prof. d'Ávila informou que em reunião do CCCT a UFRJ está sem recursos. A ordem é economia de guerra. O déficit da UFRJ é da ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) de reais. A Reitoria tentará obter recursos junto a PETROBRÁS. Prof. Medronho informou que foi dito em reunião do CONSUNI que a UFRJ tem R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) reais para gastar até dez/2007, proveniente de 1/3 dos 5% dos Contratos/Convênios através da FUJB e COPPETEC, referente ao período de set/2006 a dez/2007. Prof. Medronho informou também que o CT e as unidades têm que justificar os gastos. Informou também que a COPPETEC captou 20% mais que a FUJB. A Profa. Suzana sugeriu que a Escola de Química indicasse professores para participar do Congresso: XII ENBEQ em São Paulo período 30/09 a 03/10/2007. A Profa. Suzana sugeriu levar para as reuniões do Conselho Consultivo os problemas da EQ. Sugeriu que um professor fosse à reunião para relatar os problemas. Solicitar recursos para realização de obras, inclusive do mesanino do DPO. Solicitou também a melhoria das salas dos Departamentos e não somente das salas de aula. Estas sugestões foram endossadas pelas Profas. Cheila e Eliana Alhadeff. Profa. Eliana Alhadeff falou sobre o péssimo estado de conservação do Laboratório de Microbiologia. Prof. d'Ávila falou que concorda com as colocações, mas ressaltou a necessidade de, no momento, dar continuidade à reforma das salas

de aula. Falou também que não devemos levar para as reuniões do Conselho Consultivo os problemas internos da EQ. O Sr. Isaac reforça a necessidade da reforma das salas e após, reformar outras áreas. **PAUTA: 01) Aprovação das Ata de Reuniões da Congregação dos dias 27/04/2007, 25/05/2007, 29/06/2007 e 15/08/2007.** As atas foram aprovadas. **02) Aprovação da Indicação do Coordenador e do Substituto Eventual do Programa de Engenharia Ambiental da UFRJ.** Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Profa. Suzana Borschiver. Parecer: Trata-se da aprovação da indicação da Professora Claudia de Rosário Vaz Morgado e do Professor Josimar Ribeiro de Almeida, respectivamente, como Coordenadora e Substituto Eventual do Programa de Engenharia Ambiental da UFRJ/Escola Politécnica & Escola de Química, considerando-se que a Congregação da Escola Politécnica, em 25/07/2007 homologou por unanimidade essa indicação. Tendo em vista os documentos anexados, que incluem a ata da Sessão convocada pelo Diretor da Escola Politécnica, em 3/07/07, quando foram os mesmos eleitos, por unanimidade para os devidos cargos, bem como os curriculum vitae da coordenadora e do substituto eventual e os documentos comprobatórios de declaração de regime de trabalho, declaração de bens, documento de identidade e ficha cadastral, sou de parecer favorável a essa solicitação. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da Proposta de Banca de Progressão Horizontal do Prof. Márcio Nele de Souza.** Relator: Prof. Titular Jô Dweck. Parecer: Trata-se de proposta de Banca de Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para Prof. Adjunto II, do Prof. Adjunto Márcio Nele de Souza do DEQ/EQ/UFRJ, a ser composta pela Profa Titular Cheila Gonçalves Mothé do DPO/EQ/UFRJ, pelo Prof. Titular José Carlos Pinto do PEQ/COPPE/UFRJ e pelo Prof. Associado Ricardo Pires Peçanha do DEQ/EQ/UFRJ. Sou favorável à aprovação da banca proposta. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação da Proposta de Alteração de Pré-requisito da disciplina Microbiologia na Indústria de Alimentos – EQB-363.** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: Trata da alteração de pré-requisito da disciplina Microbiologia na Indústria Química de Alimentos (EQB-363) do curso de Engenharia de Alimentos da Escola de Química da UFRJ. Essa alteração está sendo solicitada pelo departamento responsável pela disciplina, Departamento de Engenharia Bioquímica, tendo como resultado a experiência adquirida. Atualmente, a disciplina Bioquímica de Alimentos (IQB-356) é definida como pré-requisito para a disciplina Microbiologia na Indústria Química de Alimentos (EQB-363). O departamento sugere que o pré-requisito passe a ser Bioquímica (IQB-248), que exigirá uma formação mais básica e mais adequada dos alunos. O departamento justifica sua escolha calcada não apenas por questões didáticas, mas também por questões operacionais. Assim, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação da Proposta de Acordo de Cooperação entre a UFRJ e o CNTQ Venezuela.** Relator: Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Daniel Pomeroy. Parecer: Trata o presente relato, do pedido de aprovação do Acordo Marco de Cooperação entre a Fundação do Estado Centro Nacional de Tecnologia Química (CNTQ) do Ministério de Ciência y Tecnologia da República Bolivariana de Venezuela e o Sistema de Informação sobre a Indústria Química (SIQUIM) e o Laboratório de Prospecção Tecnológica e Tendências de Inovação (OBTENDO) da Escola de Química da Universidade Federal do Rio. Tendo em vista a alta relevância do solicitado e ainda mais, que o mesmo será coordenado pelo Dr. Aléxis Mercado Suarez, Presidente do CNTQ, e pela Professora Titular Adelaide Maria de Souza Antunes, Coordenadora do SIQUIM e OBTENDO, docentes altamente capacitados para este fim, sou de parecer que a Egrégia Congregação deva aprovar o pleito. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do Relatório de Estágio Probatório da Profa. Juacyara Carbonelli Campos.** Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se de aprovação de relatório de Avaliação do Estágio Probatório da Professora Juacyara Carbonelli Campos, do Departamento de Processos Inorgânicos. A Banca de avaliação composta pelos professores Osvaldo Galvão Caldas da Cunha (Adjunto IV – DPI/EQ), Magali Christe Cammarota (Adjunto IV – DEB/EQ) e Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti (Adjunto IV – COPPE/UFRJ), reuniu-se em 17 de julho de 2007, e após análise do Relatório e documentos comprobatórios anexados, atribuíram a seguinte pontuação: Qualificação Acadêmico-Profissional, 1.500; Concursos, 0; Ensino e Graduação, 2.500; Ensino de Pós-Graduação, 1.000; Pesquisa e Produção Científica, 3.000; Extensão, 290; Administração, 450, totalizando 8.740 (oito mil e setecentos e quarenta) pontos. Tendo em vista que a pontuação total alcançada ser superior aos 7.000 (sete mil) pontos necessários, conforme Artigo 13, Capítulo II da Resolução CONSUNI 02/1989, a Banca de avaliação considerou satisfatório o desempenho da Professora Juacyara Carbonelli Campos em seu estágio probatório, recomendando sua efetivação no cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Uma vez que a avaliação

transcorreu em observância à legislação vigente, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão. Aprovado por unanimidade. **07) Manifestação sobre o Programa de Reestruturação e Expansão da UFRJ 2008/2012.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: Coube-nos a honrosa tarefa de relatar o anteprojeto da UFRJ intitulado “A Universidade Necessária - Programa de Reestruturação e Expansão da UFRJ - 2008-2012”. Este anteprojeto é a proposta da Universidade a ser submetida ao MEC, dentro do REUNI - Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. A proposta está bem formulada e cremos que vale a pena ressaltar alguns de seus pontos:

No item “**Diagnóstico**” (pg. 5) destaca-se: Dentre os problemas relacionados com sua própria formação e cultura, destacam-se: - a compartimentalização das carreiras profissionais em escolas auto-suficientes que desenvolvem a “cultura da propriedade do estudante”; - a fragmentação e a tendência ao crescimento das áreas de ensino e pesquisa através da proliferação de institutos e órgãos suplementares, o que gera desperdício de recursos humanos e materiais; - a estruturação inadequada dos currículos, que obriga o estudante a escolher uma carreira antes mesmo de ingressar na Universidade; - o caráter burocrático de sua organização administrativa, com excessiva regulamentação, tanto interna como externa (governamental), inibidora da criatividade e da liberdade de iniciativa.”

Em “**Diretrizes Gerais**” (pg. 8) pode-se encontrar: “Eliminar duplicações e redundâncias de instalações e equipamentos que encarecem o custo do ensino e reduzem a eficácia do gasto, pela pulverização de recursos”.

Em “**Metas relacionadas ao ensino de graduação**” (pgs. 9 e 10):

- aumento do número de matrículas, de modo a alcançar, no prazo de maturação do presente Programa, um patamar correspondente ao dobro do número atual de matrículas;
- utilização das novas tecnologias de educação à distância, em cursos semipresenciais, através de sólida cooperação com as demais instituições públicas de ensino superior do Estado (federais e estaduais);
- criação de novos mecanismos de acesso à Universidade;
- flexibilização curricular, com redução de carga horária em sala de aula, de modo a permitir maior participação dos estudantes em atividades de pesquisa e extensão, bem como optar por eletivas que ampliem sua formação cultural e humanística;
- atualização dos currículos e práticas pedagógicas dos cursos já existentes e organização de novos cursos em sintonia com a evolução atual e futura do mercado de trabalho e já evidente reorganização da estrutura e dos agentes dinamizadores dos novos conhecimentos e saberes.

Em “**Reordenamento Espacial**” (pg. 11) pode-se encontrar uma meta importante, qual seja: “O objetivo do Programa de Reestruturação e Expansão da UFRJ, no que tange ao reordenamento espacial, tem por objetivo corrigir essa distorção, revendo a atual lógica de ocupação dos espaços acadêmicos e retomando o projeto de término das obras de construção do campus da Ilha da Cidade Universitária”.

No item “**Integração com os programas de pós-graduação e pesquisa da UFRJ**” (pg. 14) encontra-se uma proposta originalmente formulada pela Escola de Química aos Conselhos Superiores:

- “Acesso de alunos de graduação, com rendimento escolar elevado, a disciplinas de pós-graduação, com validação posterior dos créditos”;

Em “**Diretrizes para o 2º módulo**” (pg. 14) propõe-se uma:

“Revisão da estrutura departamental, de modo a separar atividades administrativas das atividades acadêmicas, tornar mais flexível a estrutura acadêmica das unidades e permitir a integração horizontal entre as áreas de conhecimento”.

No item “**Diretrizes para o plano de ampliação dos corpos docente e técnico-administrativo**” (pg. 15) fica claro que:

“Salvo casos excepcionais, a contratação de docentes, tanto para expansão quanto para reposição, far-se-á exclusivamente no regime de dedicação exclusiva (DE)”.

Do ponto de vista da Escola de Química, talvez o ponto mais relevante seja o contido no **Anexo II**, no item “**Intervenções previstas**” (pg. 22), onde se propõe a: “Criação do Espaço Unificado das Químicas, aproximando, física e academicamente, em um primeiro momento o Instituto de Química, a Escola de Química e o Programa de Engenharia Química da COPPE”, resgatando antiga proposta do Prof. Claudio Costa Neto, do Instituto de Química.

A proposta é talvez muito tímida no item “**Metas relacionadas ao ensino de pós-graduação e à pesquisa**” (pg. 10) que, em nosso entender, deveria contemplar a efetiva integração entre os

corpos docentes da graduação e da pós-graduação, com vistas à otimização da força docente da UFRJ. Isto traria como principal produto, além da racionalização, otimização e melhor distribuição da carga docente, uma substancial melhoria em muitos dos cursos de graduação da UFRJ. O relator entende que a perfeita harmonia entre os cursos de graduação e de pós-graduação da Escola de Química, são um exemplo a ser seguido pela UFRJ.

Em tempo: Em função da rica discussão ocorrida, nesta data, na sessão de Congregação, o relator acatou, além da sugestão acima exposta (efetiva integração entre os corpos docentes da graduação e da pós-graduação), mais 3 sugestões de alteração do documento. São elas: 1- Adoção de um sistema onde cada Unidade seria responsável por seus gastos comuns (telefone, água, eletricidade, etc.). Isto é, cada Unidade teria seu próprio orçamento e o gastaria segundo suas necessidades, dentro do limite a ela estipulado; 2 - Na 2ª afirmação do item 3, na pg. 7, substituir “natureza pública” por “transparência”. Esta troca se justifica em função das diferentes interpretações que podem ser dadas a “natureza pública”. 3 - Cortar, nas 2ª e 3ª linhas da pg. 8, a expressão “e de formação de docentes para o terceiro grau, através do desenvolvimento de uma verdadeira pedagogia do ensino superior”, uma vez que o item refere-se a “envolvimento com os níveis de ensino pré-universitário”. Esta proposta de corte se baseia na completa independência entre os assuntos tratados (ensino pré-universitário *versus* formação de docentes para o terceiro grau), sendo, este último, um assunto polêmico. Pelo acima exposto, somos de parecer favorável a que a Escola de Química aprove e apóie o presente Programa de Reestruturação e Expansão da UFRJ. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação do Convênio entre a SAP BRASIL LTDA e a UFRJ.** Relator: Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Tendo em vista que o presente Convênio atende o disposto na Lei Nº 6494/1977, sou de parecer que devemos aprovar o pleito. Aprovado por unanimidade. **09) Programa de Educação Tutorial PET 2007 – MEC/SeSu/DEPEM.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: A Profa. Andréa Medeiros Salgado submeteu uma proposta ao Programa Tutorial – PET 2007 ao Depto. De Modernização e Programas de Educação Superior, da SESu/MEC. Este projeto foi aprovado *ad referendum* da Congregação, necessitando, portanto ser homologado. A proposta está muito bem detalhada e fundamentada. Somos, portanto, de parecer favorável à sua homologação. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação do Projeto “Monitoração da Qualidade do Bunker”.** Relator: Prof. Titular Jô Dweck. Parecer: Trata-se de Projeto denominado *Monitoramento da Qualidade do Bunker* a ser coordenado pelo Prof. Donato Alexandre Gomes Aranda, e desenvolvido pelo Laboratório GreenTec da Escola de Química da UFRJ. Tem-se como objetivo monitorar através de análises físico-químicas a qualidade do bunker derivado das frações mais pesadas obtidas no refino nos diversos terminais e refinarias de petróleo, visando subsidiar o CENPES em trabalhos de desenvolvimento de novas formulações. O contrato será celebrado entre a PETROBRAS e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO; e o valor global do Projeto é de R\$ 369.864,00. Sou favorável ao projeto proposto. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação da Substituição EQB-484 por EQB-481 (Engenharia do Meio Ambiente do currículo antigo) para a atual EQB-485.** Relator: Chefe do DPO Profa. Cheila G. Mothé. Parecer: Trata-se da aprovação da substituição da equivalência da disciplina Engenharia do Meio Ambiente do currículo antigo (EQB-481) para atual disciplina Engenharia do Meio Ambiente (EQB 485). O motivo desta solicitação está no fato do código EQB-481 esta como EQB-484 e este código não pertence à disciplina do currículo do curso de Engenharia Química e foi lançado erroneamente no sistema. Informo que a proposta foi aprovada por unanimidade no CD/DEB, em reunião de 14/08/07. Pelo exposto acima sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **12) Inclusão de Grau e Inscrição em disciplina fora do prazo da aluna Cynthia Wanick Vieira.** Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta C. Gimenes. Baixou Indiligência do Processo. **13) Trancamento em Disciplina fora do prazo do aluno Daniel Guedes Nunes.** Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta C. Gimenes. Parecer: Da solicitação: Trata-se do recurso referente ao pedido de trancamento fora de prazo da disciplina EQE-470 Administração e Organização da Indústria Química, encaminhado pelo aluno DANIEL GUEDES NUNES. Do trâmite do processo: O processo em epígrafe foi protocolado na Escola de Química em 22/05/07, tendo sido encaminhado à Comissão de Corpo Discente para Assuntos Curriculares da Escola de Química – CCDAC. Em 25/06/07 a Comissão reunida indeferiu a solicitação. Em 04/07/07 o aluno encaminhou recurso a CCDAC. Em 15/08/07 a Comissão encaminhou para avaliação na Congregação. Dos fatos: Em seu requerimento o aluno informou que se inscrevera na disciplina concomitantemente com o seu requisito recomendado

(EQE-360 Ciências Sociais e Introdução à Economia). Ao pedir orientação ao professor responsável pela disciplina EQE-470, foi devidamente esclarecido sobre as possíveis dificuldades que enfrentaria na disciplina e sobre os procedimentos para trancamento da mesma (fls. 04). O aluno, não conseguindo acompanhar a disciplina, solicitou o trancamento fora do prazo. O prazo oficial para trancamento no primeiro período fora 08 de abril, porém o aluno solicitou o trancamento em 22 de maio, motivo pelo qual foi indeferido pela CCDAC na reunião de 25 de junho. Foi anexada ao processo uma declaração do professor informando que o aluno não fizera nenhuma avaliação (fls. 05). Em 04 de julho o aluno apresentou pedido de revisão da decisão, no qual apresentou as suas justificativas. Da análise: Tanto no requerimento quanto em seu recurso o aluno deixa transparecer um nível alto de desinformação e inexperiência sobre os trâmites administrativos o que, provavelmente, lhe acarretou prejuízo. O fato do aluno não ter se submetido a avaliações indica que o mesmo não foi movido por ato de má fé com a intenção de trancar a disciplina para que não constasse de seu boletim uma possível reprovação. Aliado a isto, o fato do aluno ter buscado apoio e orientação com o professor responsável da disciplina indica que não se trata de um caso de simples abandono. Do parecer: Com base no acima exposto, sou favorável ao deferimento da solicitação, em caráter excepcional. Declaração de voto do Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho: Voto com o relator por entender que a ação do julgador não pode ser cartorial, isto é, ater-se estritamente às normas, aplicando-as comumente a todos, sem ter a sensibilidade necessária para analisar cada caso, identificando aqueles em que a excepcionalidade pode ser aplicada. Aprovado pela maioria. **14) Homologação do Projeto “Dia Mundial da Alimentação – 2007” Comissão Organizadora da SBCTA Profa. Cheila G. Mothé.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Verônica Calado. Parecer: A Profa. Cheila Mothé solicitou à PR-3 uma verba de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos) reais para promover a comemoração do dia mundial da alimentação, em 16 de outubro de 2007, que ocorrerá na sede do Conselho Regional de Química – 3ª. Região. Sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação do Convênio de Cooperação entre a UFRJ e a EMBRAPA e entre a UFRJ ea CHEMTECH.** Relator: Chefe do DPI Prof. Osvaldo G. C. Cunha. Parecer: Por julgarmos que os convênios propostos vêm ao encontro do melhor interesse da Escola de Química, e considerando que os procedimentos adotados estão de acordo com os regulamentos vigentes, somos de parecer favorável á sua aprovação pela egrégia Congregação da Escola de Química. Aprovados por unanimidade. **16) Homologação dos Convênios de Estágio Profissional entre a UFRJ e as seguintes firmas: PAM MEMBRANAS SELETIVAS LTDA e GCT – GLOBAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.** Relator: Representante dos servidores Técnico-administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Tendo em vista que os presentes Convênios atendem ao disposto na Lei Nº 6494/1977, sou de parecer que devemos aprovar o pleito. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação dos Afastamentos do País dos Professores: Maria Alice Zarur Coelho, Eliana Flávia Camporese Sérvulo, Ana Lúciado Amaral Vendramine, Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, José Luiz de Medeiros, Fernando Luiz Pelegrini Pessoa, Eduardo Mach Queiroz e da Técnica de Laboratório Sônia Maria Ramos de Vasconcelos.** Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Eliana Mosé Alhadef. Parecer: Trata-se de homologação de solicitação de afastamento do país da professora Maria Alice Zarur Coelho para participar do European Congress of Chemical Engineering – ECCE6, que será realizado em Copenhagem, na Dinamarca, e também como argüente principal do Júri de Doutorado na Universidade de Aveiro (Portugal). A solicitante estará ausente no período de 13 de setembro a 01 de outubro de 2007. Consta da documentação apresentada: ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País, termo de compromisso e responsabilidade e declaração referente a não ter coincidência com o período de férias, e cartas de aceite. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos técnico-científicos internacionais, sou de parecer favorável a presente homologação; Trata-se de homologação de solicitação de afastamento do país da professora Eliana Flavia Camporese Servulo para participar do 4th European Conference on Oxidation, que será realizado em Amsterdam, na Holanda, onde apresentará o trabalho *The Use of Biosurfactant and Fertilizer in the Biodegradation of Hydrocarbon Petroleum in Clay Soil*. A solicitante estará ausente no período de 16 a 18 de outubro de 2007. Consta da documentação apresentada: ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País, termo de compromisso e responsabilidade e declaração referente a não ter coincidência com o período de férias, e cartas de aceite. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos técnico-científicos internacionais, sou de parecer favorável a presente homologação; Trata-se de homologação de solicitação de

afastamento do país da professora Ana Lúcia do Amaral Vendramini para participar de Visitas Técnicas, que serão realizadas no Chile, pelo Projeto Tecnologia Social para Beneficiamento de Pescado às Universidades de Valparaíso e Antofagasta, assim como às empresas pesqueiras das V e VIII Regiões do Chile. A solicitante estará ausente no período de 11 a 22 de setembro de 2007. Consta da documentação apresentada: ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País, termo de compromisso e responsabilidade e declaração referente a não ter coincidência com o período de férias, e carta convite. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos cooperação internacional, sou de parecer favorável a presente homologação; Trata-se de homologação de solicitação de afastamento do país da professora Ofélia de Queiroz F. Araújo para participar do *European Congress of Chemical Engineering*, que será realizado em Copenhague, na Dinamarca, onde apresentará três trabalhos: *Modeling and Control Solutions for Riser Slugging in Offshore Oil Fields*; *A Network on Chemical Reactions for Modeling Hydrocracking Reactors*; *Glucose Uptake in Electrically Stimulated Cultures of Saccharomyces cerevisiae*. A solicitante estará ausente no período de 13 a 24 de setembro de 2007. Consta da documentação apresentada: Ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País, termo de compromisso e responsabilidade e declaração referente a não ter coincidência com o período de férias. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos cooperação internacional, sou de parecer favorável a presente homologação; Trata-se de homologação de solicitação de afastamento do país do professor José Luiz de Medeiros para participar do *European Congress of Chemical Engineering*, que será realizado em Copenhague, na Dinamarca, onde apresentará três trabalhos: *Modeling and Control Solutions for Riser Slugging in Offshore Oil Fields*; *A Network on Chemical Reactions for Modeling Hydrocracking Reactors*. A solicitante estará ausente no período de 13 a 24 de setembro de 2007. Consta da documentação apresentada: ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País, termo de compromisso e responsabilidade e declaração referente a não ter coincidência com o período de férias. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos cooperação internacional, sou de parecer favorável a presente homologação; Trata-se de homologação de solicitação de afastamento do país do professor Fernando Luiz Pellegrini Pessoa para proferir palestra no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, Portugal. O solicitante estará ausente no período de 01 a 23 de setembro de 2007. Consta da documentação apresentada: ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País e carta convite. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos cooperação internacional, sou de parecer favorável a presente homologação; Trata-se de homologação de solicitação de afastamento do país do professor Eduardo Mach Queiroz para proferir palestra no Instituto Superior Técnico, em Lisboa, Portugal. O solicitante estará ausente no período de 01 a 23 de setembro de 2007. Consta da documentação apresentada: ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País e carta convite. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos cooperação internacional, sou de parecer favorável a presente homologação; Trata-se de homologação de solicitação de afastamento do país da funcionária Sônia Maria Ramos de Vasconcelos para participar de Conferência na *European Science Foundation*, em Lisboa, Portugal. A solicitante estará ausente no período de 14 a 22 de setembro de 2007. Consta da documentação apresentada: ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País e carta de aceite. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos cooperação internacional, sou de parecer favorável a presente homologação. Aprovados por unanimidade. **18) Homologação do Convênio entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB para implantação de melhorias em salas de treinamento da Escola de Química.** Relator: Suplente dos Representantes dos Prof. Adjuntos Suzana Borschiver. Parecer: Trata-se da homologação de um contrato de Convênio que tem por finalidade implementar melhorias em duas salas de aula e um laboratório de informática, localizados no Laboratório de Engenharia Química (LADEQ/EQ/UFRJ), com o objetivo de utilizá-los em apresentações e treinamentos pela PETROBRÁS. Aprovado por unanimidade. **19) Homologação do Projeto: “Seminário do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química”.** Relator: Profa. Titular Selma G. F. Leite. Parecer: Trata-se de homologação do Projeto – Seminário do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química – 2007, que foi aprovado ad-referendum da Congregação em julho de 2007. O presente Projeto solicita recursos junto à PR-3 para pagamento de passagem e

diárias de membros externos à UFRJ como participantes das Bancas de Avaliação dos trabalhos acadêmicos e um palestrante, além de material de serviço gráfico, entre outros. Pela importância do evento, sou de parecer favorável sem dúvida a sua homologação. Aprovado por unanimidade.

EXTRA PAUTA: 01) Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato 7041/06-ANP-005.908. Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta C. Gimenes. Parecer: Trata-se de prorrogação de Contrato entre a ANP e a UFRJ, tendo como executor o LABCOM – Laboratório de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Departamento de Processos Orgânicos da EQ, atividade iniciada em 1999, no âmbito do Programa de Monitoramento de Qualidade de Combustíveis da ANP, que envolve 23 conveniados, entre Universidades e Centros de Pesquisa. Considerando a relevância e os benefícios advindos, notadamente na produtividade técnico científica decorrente de Projetos de Final de Curso, Dissertações de Mestrado, Tese de Doutorado, além de inúmeras publicações somos de parecer favorável à sua aprovação, pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade.

02) Afastamento do País da Profa. Maria Helena Rocha Leão. Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se da aprovação de solicitação de afastamento do país da professora Maria Helena Rocha Leão para participar do BIOCERAMICS 20 – *20 th Int Symposium of Ceramics in Medicine*, em Nantes, França. O solicitante estará ausente no período de 22 a 28 de outubro de 2007, quando apresentará os trabalhos: “Adsorção de hidroxiapatita após tratamento térmico” e “Pb²⁺ Immobilization by hydroxyapatite-alginate composite in simulated gastric fluid”. Consta da documentação apresentada: ficha do MEC de solicitação de Afastamento do País, termo de compromisso e responsabilidade, declaração referente a não ter coincidência com o período de férias e carta de aceite. Por considerar de extrema importância a participação de docentes desta Instituição Superior de Ensino em eventos técnico-científicos internacionais, sou de parecer favorável a aprovação do afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2007.